



ATA 08/2020 - REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (CGCPPP/RS)

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2020, no Palácio Piratini, sito na rua Duque de Caxias s/n, nesta cidade, às nove horas, foi realizada a 8ª Reunião do Conselho Gestor do Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas (CGCPPP/RS), instituído pelo art. 4º do Decreto 53.495, de 30 de março de 2017, onde reuniram-se o Presidente do Conselho Gestor, Excelentíssimo Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, o Secretário de Estado de Governança e Gestão Estratégica, Sr. Cláudio Gastal, o Secretário Extraordinário de Parcerias, Sr. Bruno Vanuzzi, o Secretário de Estado de Logística e Transportes, Sr. Juvir Costella, o Secretário de Estado Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Gilberto Pompilio de Melo Filho, o Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura, Sr. Artur Lemos, o Procurador Geral do Estado, Sr. Eduardo Cunha da Costa, o Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Sr. Rubens Bender, o Secretário de Estado Adjunto da Fazenda, Sr. Jorge Luis Tonetto. Na condição de convidados, o diretor-presidente da Empresa Gaúcha de Rodovias (EGR), Sr. Urbano Schmitt e o Diretor da Unidade de Concessões e Parcerias Público-Privadas (UCPPP), Sr. Rafael da Cunha Ramos. O Excelentíssimo Sr. Governador do Estado Eduardo Leite, presidente do Conselho Gestor, abriu a reunião com uma breve saudação a todos os presentes e apresentou a pauta das deliberações: **(1)** Aprovar a adoção nas rodovias sob responsabilidade da EGR da tabela de eixos equivalentes padronizada nacionalmente pela Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT, em uso nas concessões federais e na maioria dos estados brasileiros, cuja previsão normativa está contida no Decreto Estadual 53.490/2017; **(2)** Aprovar a proposição de encaminhamento de Projeto de Lei para alteração do § 1º do art. 4º da Lei Estadual 14.875/17, que autoriza o Poder Executivo a conceder serviços de exploração das rodovias e infraestrutura de transportes terrestre; **(3)** Aprovar a modelagem da concessão da Rodovia RSC-287, após contribuições da consulta pública; **(4)** Assuntos Gerais. Deliberações: **(1)** O Sr. Governador passou a palavra ao diretor-presidente da EGR, Sr. Urbano Schmitt. O Diretor propôs as seguintes alterações na aplicação das tarifas de pedágio: (i) adoção da tabela de eixos equivalentes da ANTT no cálculo das tarifas da EGR, (ii) redução de 10% na tarifa básica em 12 das 14 praças existentes (Coxilha, Gramado, São Francisco de Paula, Três Coroas, Venâncio Aires, Candelária, Cruzeiro do Sul, Encantado, Boa Vista do Sul, Flores da Cunha, Santo Antônio da Patrulha e Viamão, mantidos os valores nas praças de Campo Bom e Portão), e (iii) cobrança bidirecional na praça de Coxilha, sem redução proporcional de valor. Na apresentação foi informado o impacto na arrecadação com a redução de 10% na tarifa básica e a adoção da tabela padronizada nacionalmente pela ANTT, significará redução de tarifa para 82% dos usuários da EGR, que são os veículos de passeio representam. Já os veículos pesados representam 18% dos usuários, e serão reajustados em média em 51,8%. Outro ponto apresentado pelo diretor-presidente foi a mudança na forma de cobrança na praça de Coxilha, alterando-a de unidirecional para bidirecional, atendendo ao pedido da associação dos municípios da região, sem redução proporcional, o que permitirá investir mais de 10 milhões por ano em obras manutenção. Em votação, foi aprovada por unanimidade (1.1) a adoção da tabela de eixos equivalentes padronizada nacionalmente pela ANTT, (1.2) a redução em 10% da tarifa básica nas 12 das 14 praças de pedágio (Coxilha, Gramado, São Francisco de Paula, Três Coroas, Venâncio Aires, Candelária, Cruzeiro do Sul, Encantado, Boa Vista do Sul, Flores da Cunha, Santo Antônio da Patrulha e Viamão) e (1.3) a cobrança bidirecional na praça de Coxilha sem divisão da tarifa. Ainda foi determinado pelo CGCPPP/RS que (1.4.) a nova tarifa básica passe pelo aval do Conselho de Administração da EGR no mês de março e, portanto, aplicada aos usuários no mês de abril. **(Resolução 19/2020)**. **(2)** A seguir, o Secretário Extraordinário de Parcerias, Sr. Bruno Vanuzzi apresentou o texto que propõe a alteração do § 1º do art. 4º da Lei Estadual 14.875/17, que autoriza o Poder Executivo a conceder serviços de exploração das rodovias e infraestrutura de transportes terrestre. A nova redação proposta permitirá que no julgamento das propostas seja considerado vencedor o licitante que apresentar o menor valor de tarifa de pedágio ou o maior valor de outorga ao Poder Concedente, ou, ainda, a combinação de



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GOVERNANÇA
E GESTÃO ESTRATÉGICA

ambos os critérios, conforme as regras previstas no edital. O objetivo da proposta é promover uma padronização dos valores de tarifa, assegurando o desenvolvimento econômico homogêneo do Estado do Rio Grande do Sul, evitando a ocorrência de grandes disparidades nos custos logísticos quilométricos entre as diversas regiões atendidas pelas rodovias estaduais. Foi salientado que o valor das eventuais outorgas arrecadadas poderá ter efeito fiscal positivo, podendo ser uma fonte potencial de receitas para investimentos nas demais rodovias não concedidas. Durante a apresentação o Secretário Juvir Costela identificou que seria necessária a revisão da redação do Projeto de Lei, para deixar claro que os critérios de julgamento serão alternativos, e não cumulativos. Em votação, foi aprovado por unanimidade a alteração no § 1º do art. 4º da Lei Estadual 14.875/17, que autoriza o Poder Executivo a conceder serviços de exploração das rodovias e infraestrutura de transportes terrestre. Ficou determinado pelo CGCPPP/RS a revisão do texto antes do envio à Assembleia Legislativa do Estado Rio Grande do Sul (ALRS). **(Resolução 20/2020).** (3) A seguir, o Secretário Bruno Vanuzzi apresentou o conteúdo do Parecer Prévio nº 01/2020, que aponta as principais alterações na modelagem de concessão da Rodovia RSC-287 após as contribuições da consulta pública. O referido parecer abordou os seguintes temas: (i) atualização dos valores das tabelas de referência de custo para a data base maio/2019; (ii) incorporação das obras do Contrato de Restauração e Manutenção – CREMA (Santa Maria), incluindo nos trabalhos iniciais; (iii) revisão dos estudos de demanda com premissas mais conservadoras; (iv) revisão da metodologia de cálculo das desapropriações e indenizações dentro da faixa de domínio; (v) aprimoramento da metodologia de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato; (vi) antecipação das obras críticas e postergação das obras em trechos rurais com menor Volume Diário Médio Equivalente (VDMeq); (vii) modificação do orçamento de investimentos; (viii) adequações no modelo operacional, Programa de Exploração da Rodovia, Minuta de Edital e Contrato em relação às alterações ocorridas na modelagem. Ato contínuo, foram apresentadas as recomendações da Unidade de Concessões e Parcerias Público-Privadas (UCPPP), como segue: (i) aprovar as modificações na modelagem; (ii) autorizar a realização de market sounding para divulgação dos principais pontos de alteração da modelagem e (iii) autorizar a divulgação prévia de um data room com os estudos de viabilidade, incluindo as planilhas financeiras, a exemplo do que realiza a ANTT. Em votação, foi aprovada por unanimidade a revisão da modelagem da concessão da RSC-287, incluindo os ajustes advindos das contribuições da consulta pública. **(Resolução 21/2020).** (4) Por fim, o CGCPPP/RS solicitou ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER) que avalie a possibilidade de adoção da tabela de custos regionalizada do DNIT, substituindo a tabela de custos do DAER. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às 10h55min.

Eduardo Leite
Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Cláudio Gastal
Secretário de Estado de Governança e Gestão Estratégica.

Bruno Vanuzzi
Secretário Extraordinário de Parcerias.

Jorge Luis Tonetto

Avenida Borges de Medeiros, 1501 – 20º e 21º andar – CEP: 90119-900 – Porto Alegre/RS – Brasil
Telefone: 55 (51) 3288-1531 – www.sgge.rs.gov.br





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GOVERNANÇA
E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário de Estado Adjunto da Fazenda.

Eduardo Cunha da Costa
Procurador-Geral do Estado.

Juvir Costella
Secretário de Estado de Logística e Transportes.

Rubens Bender
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Artur Lemos
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura.

Gilberto Pompilio de Melo Filho
Secretário de Estado Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Rafael da Cunha Ramos
Diretor da Unidade de Concessões e Parcerias Público-Privadas.

Urbano Schmitt
Diretor-Presidente da Empresa Gaúcha de Rodovias (EGR).

